



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2022/PMON

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –
PARÁ/PMON E A EMPRESA **APARECIDA**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, REFERENTE
À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/PMON**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº. 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, e do outro lado a Empresa **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.325.576/0001-45**, sediada na Avenida das Indústrias nº 570, Bairro Industrial, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará, tendo para contato o e-mail: ceramicasirleiadessl@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor Halex Sander Aparecido Neto Lima, brasileiro, casado, inscrito no RG, sob o número: 309.695 SEJSP/PTO e CPF 699.656.092-68, residente e domiciliado na Rua Roraima nº 1546, Setor Aeroporto, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas entre outros, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 500.804,92** (Quinhentos mil oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

04.122.0002.1072.0000 - Construção e Reforma de Prédios Públicos.

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... **R\$: 251.0005,40**

15.122.0007.2016.0000 - Manutenção de Próprios Públicos em Geral.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... **R\$: 249.799,52**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Administração;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia **10/01/2022** e findará em **31/12/2022**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 10 de Janeiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0012/2022/PMON

04.122.0002.1072.0000 - Construção e Reforma de Prédios Públicos.

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$: 251.0005,40

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT.	Qte	VALOR TOTAL
8	ADESIVO PLASTICO 175G	KRONA	UNIDADE	R\$ 10,91	60	R\$ 654,60
9	ADESIVO PLASTICO 17G	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,18	5	R\$ 10,90
10	ADESIVO PLASTICO 75G	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,36	20	R\$ 87,20
57	CAIXA D'AGUA POLIETILENO TANQUE 2500L	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 2.770,35	3	R\$ 8.311,05
58	CAIXA DAGUA POLEITILENO 3000L	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 1.447,33	3	R\$ 4.341,99
64	CAL 8KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 9,25	350	R\$ 3.237,50
65	CAL VIRGEM COMUM FORTEX-20KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 20,82	350	R\$ 7.287,00
69	CAP SOLDAVEL - 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,19	65	R\$ 142,35
70	CAP SOLDAVEL - 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,82	10	R\$ 18,20
71	CAP SOLDAVEL - 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,82	35	R\$ 203,70
72	CAP SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	40	R\$ 2.880,00
73	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 8,73	10	R\$ 87,30
74	CAP SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 38,55	35	R\$ 1.349,25
75	CAP SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 26,91	40	R\$ 1.076,40
95	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	CIPLAN	SACO	R\$ 37,89	500	R\$ 18.945,00
108	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 65,00	25	R\$ 1.625,00
109	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	25	R\$ 200,00
110	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	25	R\$ 200,00
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	25	R\$ 200,00
112	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	12	R\$ 96,00
142	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 150,00	15	R\$ 2.250,00
143	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 142,00	25	R\$ 3.550,00
144	FERRO RETO 1/2 12M 12,5MM	GERDAL	BARRA	R\$ 82,00	15	R\$ 1.230,00
146	FERRO RETO 5.0 12M	GERDAL	BARRA	R\$ 18,00	25	R\$ 450,00
147	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	GERDAL	BARRA	R\$ 39,00	40	R\$ 1.560,00
186	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 0,70	450	R\$ 315,00
187	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,62	22	R\$ 123,64
188	LUVA SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,81	16	R\$ 44,96
189	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 12,65	35	R\$ 442,75
190	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,51	400	R\$ 1.404,00
191	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,84	350	R\$ 3.444,00
192	LUVA SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 11,96	5	R\$ 59,80
193	LUVA SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,16	5	R\$ 80,80
194	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,15	5	R\$ 45,75
195	LUVA SOLDAVEL CORRER 32MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 15,46	12	R\$ 185,52
196	LUVA SOLDAVEL CORRER 50MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 23,90	15	R\$ 358,50
247	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 3	TIGRE	UNIDADE	R\$ 354,47	5	R\$ 1.772,35
248	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 4	TIGRE	UNIDADE	R\$ 493,94	4	R\$ 1.975,76
249	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 9,20	2	R\$ 18,40
250	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 18,40	10	R\$ 184,00
252	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 46,49	2	R\$ 92,98
255	REJUNTE	QUARTZOLIT	PACOTE	R\$ 6,50	2	R\$ 13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

306	TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 17,00	30	R\$ 510,00
307	TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 22,00	5	R\$ 110,00
308	TUBO SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 37,00	50	R\$ 1.850,00
309	TUBO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	120	R\$ 8.640,00
310	TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 95,00	40	R\$ 3.800,00
311	TUBO SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 177,00	180	R\$ 31.860,00
312	TUBO SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 273,00	130	R\$ 35.490,00
313	TUBO SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 642,00	150	R\$ 96.300,00
314	UNIAO PVC SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 218,94	5	R\$ 1.094,70
315	UNIAO PVC SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,45	45	R\$ 425,25
319	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,81	15	R\$ 87,15
320	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 18,91	15	R\$ 283,65
VALOR TOTAL						R\$ 251.005,40

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0012/2022/PMON

15.122.0007.2016.0000 - Manutenção de Próprios Públicos em Geral.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$: 249.799,52

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT.	Qte	VALOR TOTAL
306	TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 17,00	40	R\$ 680,00
8	ADESIVO PLASTICO 175G	KRONA	UNIDADE	R\$ 10,91	65	R\$ 709,15
9	ADESIVO PLASTICO 17G	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,18	5	R\$ 10,90
10	ADESIVO PLASTICO 75G	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,36	25	R\$ 109,00
64	CAL 8KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 9,25	350	R\$ 3.237,50
65	CAL VIRGEM COMUM FORTEX-20KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 20,82	350	R\$ 7.287,00
69	CAP SOLDAVEL - 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,19	65	R\$ 142,35
70	CAP SOLDAVEL - 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,82	10	R\$ 18,20
71	CAP SOLDAVEL - 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,82	20	R\$ 116,40
72	CAP SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	40	R\$ 2.880,00
73	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 8,73	10	R\$ 87,30
74	CAP SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 38,55	33	R\$ 1.272,15
75	CAP SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 26,91	40	R\$ 1.076,40
95	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	CIPLAN	SACO	R\$ 37,89	500	R\$ 18.945,00
108	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 65,00	25	R\$ 1.625,00
109	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	25	R\$ 200,00
110	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	25	R\$ 200,00
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	27	R\$ 216,00
112	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	13	R\$ 104,00
142	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 150,00	15	R\$ 2.250,00
143	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 142,00	25	R\$ 3.550,00
144	FERRO RETO 1/2 12M 12,5MM	GERDAL	BARRA	R\$ 82,00	15	R\$ 1.230,00
146	FERRO RETO 5.0 12M	GERDAL	BARRA	R\$ 18,00	25	R\$ 450,00
147	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	GERDAL	BARRA	R\$ 39,00	40	R\$ 1.560,00
186	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 0,70	495	R\$ 346,50
187	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,62	23	R\$ 129,26
188	LUVA SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,81	19	R\$ 53,39
189	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 12,65	37	R\$ 468,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

190	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,51	400	R\$ 1.404,00
191	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,84	342	R\$ 3.365,28
192	LUVA SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 11,96	5	R\$ 59,80
193	LUVA SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,16	5	R\$ 80,80
194	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,15	5	R\$ 45,75
195	LUVA SOLDAVEL CORRER 32MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 15,46	13	R\$ 200,98
196	LUVA SOLDAVEL CORRER 50MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 23,90	15	R\$ 358,50
247	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 3	TIGRE	UNIDADE	R\$ 354,47	5	R\$ 1.772,35
248	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 4	TIGRE	UNIDADE	R\$ 493,94	4	R\$ 1.975,76
250	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 18,40	15	R\$ 276,00
307	TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 22,00	5	R\$ 110,00
308	TUBO SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 37,00	50	R\$ 1.850,00
309	TUBO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	100	R\$ 7.200,00
310	TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 95,00	50	R\$ 4.750,00
311	TUBO SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 177,00	120	R\$ 21.240,00
312	TUBO SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 273,00	170	R\$ 46.410,00
313	TUBO SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 642,00	168	R\$ 107.856,00
314	UNIAO PVC SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 218,94	5	R\$ 1.094,70
315	UNIAO PVC SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,45	45	R\$ 425,25
319	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,81	15	R\$ 87,15
320	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 18,91	15	R\$ 283,65
VALOR TOTAL						R\$ 249.799,52

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA